



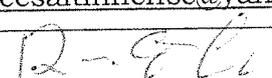
Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

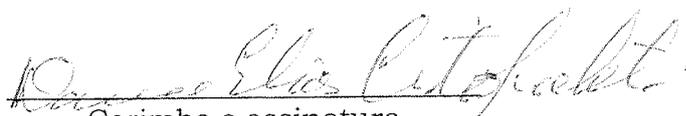
PROTOCOLO DE RETIRADA DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 12/2018

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços mensais regulares e contínuos de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos e demais equipamentos urbanos colocados à disposição da comunidade.

Razão Social	Davino Elias Cristofoleti 01593612818
Endereço	Rua Lourenço Bernardino, 644
Bairro	Centro
Município/UF	Saltinho/SP
CEP	13.440-000
CNPJ (MF)	21.797.156/0001-15
Telefone/Fax	(19) 3439-1130
E-mail	<u>ecsaltinhense@yahoo.com.br</u>
Retirado por	

Saltinho/SP, 02 de julho de 2018.


Carimbo e assinatura

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

DAVINO ELIAS CRISTOFOLETI 01593612818

Nome do Empresário

DAVINO ELIAS CRISTOFOLETI

Nome Fantasia

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

8.050.854

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SP

CPF

015.936.128-18

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/02/2015

Números de Registro

CNPJ

21.797.156/0001-15

NIRE

35-8-1373826-1

Endereço Comercial

CEP

13440-000

Logradouro

RUA LOURENCO BERNARDINO

Número

644

Bairro

CENTRO

Município

SALTINHO

UF

SP

Atividades

Data de Início de Atividades

02/02/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Pintor(a) de parede independente

Atividade Principal (CNAE)

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME79390929

Número do Identificador

00001593612818

Data de Emissão

20/06/2018

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E FAMILIARES
Município de Saltinho - Capital do Estado de São Paulo
Foram (18) 000
CERTIFICADO emitido em presente data
e autenticado pelo sistema de autenticação.

Saltinho, 20 de JUN 2018

Bruna Paes de Assis

Secretaria de Registro

Valido somente com o selo de autenticidade R\$ 3,50



Bruna Paes de Assis
Secretaria de Registro

Handwritten signatures

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.797.156/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 02/02/2015			
NOME EMPRESARIAL DAVINO ELIAS CRISTOFOLETI 01593612818			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R LOURENCO BERNARDINO		NÚMERO 644	COMPLEMENTO
CEP 13.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALTINHO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (19) 3439-1130	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/06/2018** às **12:59:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO CESAR CAMARGO DE BORBA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.fce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 1-X3SL-KNZ8-6BE6-HMU



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PROTOCOLO DE RETIRADA DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 12/2018

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços mensais regulares e contínuos de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos e demais equipamentos urbanos colocados à disposição da comunidade.

Razão Social	Eduardo Florentino de Sousa 17562766843
Endereço	Rua João Batista da Silva, nº 163
Bairro	Nossa Senhora Aparecida I
Município/UF	Saltinho/SP
CEP	13.440-000
CNPJ (MF)	18.396.902/0001-54
Telefone/Fax	(19) 99646-1911
E-mail	<u>eduardosaltinho@gmail.com</u>
Retirado por	<i>Eduardo Florentino de Sousa</i>

Saltinho/SP, 02 de julho de 2018.

Eduardo Florentino de Sousa
Carimbo e assinatura

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

OFFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E JURÍDICAS - NOTAS
Município de Saltinho - Estado de São Paulo
Fórum (18) -
CERTIFICADO DA
é emitido de acordo com o art. 1.º, inciso I, do Decreto nº 10.743/2010.

Identificação

Nome Empresarial

EDUARDO FLORENTINO DE SOUSA 17562766843

Nome do Empresário

EDUARDO FLORENTINO DE SOUSA

Nome Fantasia

Capital Social

1,00

Número Identidade

232909283

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SP

CPF

175.627.668-43



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/07/2013

Números de Registro

CNPJ

18.396.902/0001-54

NIRE

35-8-0822009-7

Endereço Comercial

CEP

13440-000

Logradouro

RUA JOAO BATISTA DA SILVA

Número

163

Bairro

NOSSA SENHORA AP. I

Município

SALTINHO

UF

SP

Atividades

Data de Início de Atividades

01/07/2013

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Pedreiro independente

Atividade Principal (CNAE)

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME52567442

Número do Identificador

00017562766843

Data de Emissão

20/06/2018

10/

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.396.902/0001-54 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2013
NOME EMPRESARIAL EDUARDO FLORENTINO DE SOUSA 17562766843			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOAO BATISTA DA SILVA		NÚMERO 163	COMPLEMENTO
CEP 13.440-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA AP. I	MUNICÍPIO SALTINHO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ecsaltinhense@yahoo.com.br		TELEFONE (19) 3439-3068	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO CESAR CAMARGO DE BORBA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.fce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 1-X3SL-KNZ8-6BE6-7HMU

Handwritten marks/signatures at the bottom right of the page.



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

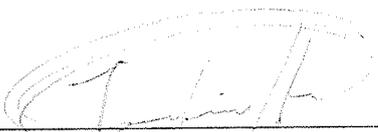
PROTOCOLO DE RETIRADA DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 12/2018

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços mensais regulares e contínuos de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos e demais equipamentos urbanos colocados à disposição da comunidade.

Razão Social	Maurílio Vanderci Müller 19211717825
Endereço	Av. 07 de Setembro, nº 932
Bairro	Centro
Município/UF	Saltinho/SP
CEP	13.440-000
CNPJ (MF)	30.277.323/0001-98
Telefone/Fax	(19) 99758-4689
E-mail	maurilio.muller@gmail.com
Retirado por	<i>Maurílio Vanderci Müller</i>

Saltinho/SP, 02 de julho de 2018.


Carimbo e assinatura

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



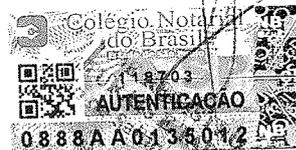
Identificação

Nome Empresarial
MAURILIO VANDERCI MIILLER 19211717825
Nome do Empresário
MAURILIO VANDERCI MIILLER
Nome Fantasia
Capital Social
1.000,00
Número Identidade
21.908.098-7

Orgão Emissor
SSP

UF Emissor
SP

CPF
192.117.178-25



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
23/04/2018

Números de Registro

CNPJ
30.277.323/0001-98

NIRE
35-8-2842955-2

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
13440-000	AVENIDA 7 DE SETEMBRO	932
Bairro	Município	UF
CENTRO	SALTINHO	SP

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
23/04/2018	Estabelecimento fixo
Ocupação Principal	
Pedreiro independente	
Atividade Principal (CNAE)	
43.99-1/03 - Obras de alvenaria	
Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Churrasqueiro(a) em domicílio independente	56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Pintor(a) de parede independente	43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
Jardineiro(a) independente	81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Handwritten signatures and initials.

Número do Recibo
ME21404232

Número do Identificador
00019211717825

Data de Emissão
20/06/2018

COLEGIO NOTARIAL DO CIVIL DAS PESSOAS
FUNDADO EM 1963 A TABELAÇÃO DE NOTAS
Município de São João - Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo - 13.210
CERTIFICADO E DOCUMENTO PRESENTE ÚNICO
e autêntico do original apresentado.
20 JUN 2018
São João.....

Valido somente com o selo de autenticidade R\$ 3,50



COLEGIO NOTARIAL DO CIVIL DAS PESSOAS
FUNDADO EM 1963 A TABELAÇÃO DE NOTAS
Município de São João - Comarca de Piracicaba-SP
Estado de São Paulo - 13.210
Pezatti Assalim
Advogada Autorizada

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO CESAR CAMARGO DE BORBA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 1-X3SL-KNZ8-6BE6-7HMU

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.277.323/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2018
NOME EMPRESARIAL MAURILIO VANDERCI MILLER 19211717825		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 932	COMPLEMENTO
CEP 13.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALTINHO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (19) 9758-4689
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

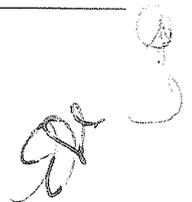
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/06/2018** às **08:44:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/06/2018

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO CESAR CAMARGO DE BORBA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.fce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 1-X3SL-KNZ8-6BE6-7HMU





Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PROTOCOLO DE RETIRADA DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 12/2018

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços mensais regulares e contínuos de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos e demais equipamentos urbanos colocados à disposição da comunidade.

Razão Social	Murilo de Lima Torcatti ME.
Endereço	Rua Quintino Bocaiuva, 23, sala 3
Bairro	Centro
Município/UF	Itatiba/SP.
CEP	13250-320
CNPJ	27.415.150/0001-12
Telefone/Fax	(11) 3522-3316 ou (11) 99550-6537
E-mail	murilo.torcatti@colmeiasc.com.br
Retirado por	<i>Murilo Torcatti</i>

Saltinho/SP, 02 de julho de 2018.

Carimbo e assinatura

CONVITE 12/2018 - ANEXO A – FORMULÁRIO DE PROPOSTA FINANCEIRA

Dados Cadastrais da Proponente:

Razão Social: **Maurílio Vanderci Müller 19211717825**

Endereço: Av. 07 de Setembro, nº 932, Bairro Centro

Município/UF: Saltinho/SP

Telefone: (19) 99758-4689

E-mail Institucional: maurilio.muller@gmail.com

CNPJ (MF): 30.277.323/0001-98

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Objeto	R\$ Mensal	R\$ Total
01	06	Meses	Prestação de serviços mensais regulares e contínuos de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos e demais equipamentos urbanos colocados à disposição da comunidade, conforme descrito no termo de referência;	5.500,00	33.000,00

Condições de pagamento após cada medição: 10 (dez) dias corridos;

Prazo de validade desta proposta: 60 (sessenta) dias corridos a contar do dia de abertura das propostas;

Prazo para início dos serviços: conforme a necessidade da Prefeitura;

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, acréscimos decorrentes de trabalhos noturnos, domingos e feriados e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração a ser paga pela Prefeitura pela execução das obras e serviços objeto da presente licitação;

Declaramos expressamente que comprometemo-nos a executar os eventuais serviços não constantes do instrumento convocatório, mas inerentes à natureza dos serviços contratados;

Maurílio Müller

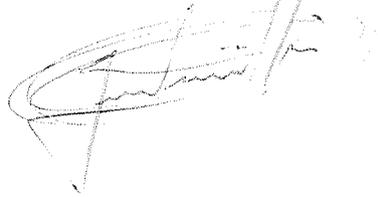
MAURÍLIO VANDERCI MÜLLER 19211717825
Av. 07 de Setembro, nº 932, Centro, Saltinho, São Paulo
Telefone (19) 99758-4689 – E-mail maurilio.muller@gmail.com
CNPJ 30.277.323/0001-98

Declaramos expressamente que utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e a equipe administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a quantidade de equipamentos e de pessoal, desde que assim o exija a fiscalização da Prefeitura, para o cumprimento das obrigações assumidas;

Declaramos expressamente que na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do Departamento de Obras assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

Local e Data: Saltinho/SP, 11 de julho de 2018.

MAURÍLIO VANDERCI MÜLLER
Representante Legal



ele
CO



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

CONVITE 12/2018 - ANEXO A – FORMULÁRIO DE PROPOSTA FINANCEIRA

Dados Cadastrais da Proponente:

Razão Social: DAVINO ELIAS CRISTOFOLETI 01593612818

Endereço: RUA LOURENÇO BERNARDINO, 644

Município/UF: SALTINHO/SP

Bairro: CENTRO

Telefone: (19) 99735-4638

E-mail Institucional: ecsaltinhense@yahoo.com.br

CNPJ (MF): 21.797.156/0001-15

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Objeto	RS Mensal	RS Total
01	06	Meses	Prestação de serviços mensais regulares e contínuos de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos e demais equipamentos urbanos colocados à disposição da comunidade, conforme descrito no termo de referência;	6.550,00	39.300,00

Condições de pagamento após cada medição: 10 (DEZ) dias corridos;

Prazo de validade desta proposta: 60 (SESSENTA) dias corridos a contar do dia de abertura das propostas;

Prazo para início dos serviços: 07 (SETE) dias corridos;

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, acréscimos decorrentes de trabalhos noturnos, domingos e feriados e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração a ser paga pela Prefeitura pela execução das obras e serviços objeto da presente licitação;

Declaramos expressamente que comprometemo-nos a executar os eventuais serviços não constantes do instrumento convocatório, mas inerentes à natureza dos serviços contratados;

1

Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

117

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO CESAR CAMARGO DE BORBA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 1-X3SL-KNZ8-6BE6-7HMU

Declaramos expressamente que utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e a equipe administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a quantidade de equipamentos e de pessoal, desde que assim o exija a fiscalização da Prefeitura, para o cumprimento das obrigações assumidas;

Declaramos expressamente que na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do Departamento de Obras assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

Local e Data: SALTINHO, 11/07/2018

Carimbo e Assinatura:


DAVINO ELIAS CRISTOFOLETI 01593612818
CNPJ: 21.797.156/0001-15



EDUARDO FLORENTINO DE SOUSA
CNPJ 18.396.902/0001-54

CONVITE 12/2018 - ANEXO A - FORMULÁRIO DE PROPOSTA FINANCEIRA

Dados Cadastrais da Proponente:

Razão Social: Eduardo Florentino de Sousa 17562766843

Endereço: Rua João Batista da Silva, 163, Bairro Nossa Sra. Aparecida I

Município/UF: Saltinho/SP Bairro: Centro

Telefone: (19) 996461911

E-mail Institucional: eduardosaltinho@gmail.com

CNPJ (MF): 18.396.902/0001-54

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Objeto	R\$ Mensal	R\$ Total
01	06	Meses	Prestação de serviços mensais regulares e contínuos de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos e demais equipamentos urbanos colocados à disposição da comunidade, conforme descrito no termo de referência;	6.990,00	41.940,00

Condições de pagamento após cada medição: 10 (dez) dias corridos;

Prazo de validade desta proposta: 60 (sessenta) dias corridos a contar do dia de abertura das propostas;

Prazo para início dos serviços: imediato.

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, acréscimos decorrentes de trabalhos noturnos, domingos e feriados e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração a ser paga pela Prefeitura pela execução das obras e serviços objeto da presente licitação;

Declaramos expressamente que comprometemo-nos a executar os eventuais serviços não constantes do instrumento convocatório, mas inerentes à natureza dos serviços contratados;

Declaramos expressamente que utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e a equipe administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a quantidade de equipamentos e de pessoal, desde que assim o exija a fiscalização da Prefeitura, para o cumprimento das obrigações assumidas;

Declaramos expressamente que na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do Departamento de Obras assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

Local e Data: Saltinho/SP, 10 de julho de 2018.

Eduardo Florentino de Sousa

Eduardo Florentino de Sousa 17562766843

CNPJ (MF): 18.396.902/0001-54

Eduardo Florentino de Sousa – CPF: 175.627.668-43



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

1202

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARA DELIBERAR SOBRE A ABERTURA DOS ENVELOPES COM OS DOCUMENTOS E AS PROPOSTAS FINANCEIRAS APRESENTADA AO CONVITE 12/2018 – PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

Aos onze dias mês de julho de dois mil e dezoito, às nove horas, no Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Decreto 1786/2018, de 02/01/2018, para deliberar sobre o procedimento de abertura dos envelopes com os documentos e as propostas financeiras do **Convite 12/2018**, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços mensais regulares e contínuos de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos e demais equipamentos urbanos colocados à disposição da comunidade**. Excepcionalmente nesta sessão, pelo motivo de que o Presidente da Comissão, senhor Marcelo Montebello, se encontra em período de férias, fica constituído como Presidente a senhora Marta Regina Barrichello e como secretária a senhora Joice Cristina de Andrade Lorenzi.

Três empresas acudiram ao chamamento:

- Maurílio Vanderci Müller MEI, não se fez representar, protocolo 962/2018;
- Davino Elias Cristofoleti MEI, não se fez representar, protocolo 963/2018;
- Eduardo Florentino de Sousa MEI, não se fez representar, protocolo 964/2018.

Foram feitos convites para 04 (quatro) empresas para garantir ampla oportunidade de participação e 03 (três) delas acudiram. Ato contínuo, foram abertos os envelopes com os documentos, onde os presentes vistaram e rubricaram os mesmos. As três empresas foram consideradas habilitadas. Os representantes desistiram expressamente de recursos quanto à fase de habilitação, através de declaração assinada. Em seguida foram abertos os envelopes com as propostas financeiras das empresas habilitadas. Os preços mensais apresentados foram os seguintes:

- 1º) Maurílio Vanderci Müller MEI: R\$ 5.500,00;
- 2º) Davino Elias Cristofoleti MEI: R\$ 6.550,00;
- 3º) Eduardo Florentino de Sousa MEI: R\$ 6.990,00.

A comissão resolveu efetuar o julgamento das propostas pelo critério de menor preço mensal. Foi julgada vencedora a proposta da empresa **Maurílio Vanderci Müller MEI**. O resultado será publicado na imprensa oficial para que produza os efeitos legais. Será aguardado o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual apresentação de recursos. Nada mais havendo a se tratar, encerram-se os trabalhos, cuja ata será lida e aprovada com a assinatura dos presentes.

SERVIDORES	COMPOSIÇÃO	ASSINATURAS
Marta Regina Barrichello	Presidente	
Joice Cristina de Andrade Lorenzi	Secretária	
Eleusa Aparecida Bonato de Moraes	Membro	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO CESAR CAMARGO DE BORBA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 1-X3SL-KNZ8-6BE6-HMU



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733

CNPJ: 66831959/0001-87

Quadro Comparativo de Valores

123
[Signature]

Classificação das Propostas Escritas

Licitação: 000055/18 CONVITE

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
1	102.001.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS REGULARES E CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIO					
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
1	12774	MAURILIO VANDERCI MIILLER 19211717825		5.500,00	33.000,00	Classificado	
2	10714	DAVINO ELIAS CRISTOFOLETI MEI		6.550,00	39.300,00	Classificado	
3	12882	EDUARDO FLORENTINO DE SOUSA 17562766843		6.990,00	41.940,00	Classificado	



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

CONVITE 12/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Carlos Alberto Lisi, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações, homologa a decisão da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pelo Decreto 1786/2018, que deliberou quanto ao julgamento do **Convite 12/2018**, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços mensais regulares e contínuos de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos e demais equipamentos urbanos colocados à disposição da comunidade**.

Dessa forma, fica adjudicado o objeto desta licitação à empresa: **Maurílio Vanderci Müller MEI**, a qual apresentou o preço dentro do estimado pela Prefeitura, sendo o valor de R\$ 5.500,00 mensal.

Saltinho/SP, 17 de julho de 2018.


Carlos Alberto Lisi
Prefeito Municipal